



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 297/2021, de 30 de julho de 2021.

Nomeia Agente de  
Desenvolvimento Municipal.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A.

**RESOLVE:**

**Art. 1° NOMEAR** a Sra. **MIKELY DA CRUZ SANTANA**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Oeiras do Pará.

**Art. 2°** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar n° 123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, os Parlamentares e os empresários.

**Art. 3° A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:**

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

*Art. 85-A. § 1o - "A função de agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."*

**Art. 4° Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:**

- Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
- Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Participar de assembleias e audiências públicas,



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

- Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
- Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
- Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
- Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
- Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
- Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

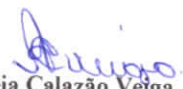
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 30 de julho de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de julho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30 / 07 /2021.

  
**Andréia Calazão Veiga**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2021